



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 921, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que
consta do Of. Nº 101/2009-FAU, resolve:

Incluir na Portaria nº 830/GR, de 05.08.2009, que autorizou a
participação de servidores na Rede Urbana IPEA/SEPLAN, a docente **SUZANN
FLÁVIA CORDEIRO DE LIMA**, Professor Adjunto, SIAPE Nº 1569322.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 11 / 09 / 09